

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O DINTER EM EDUCAÇÃO – UNESP/IFRO

1 - O IFRO ofertará exame de proficiência para aqueles que não realizaram nos dois últimos anos?

R = Sim. Em breve será divulgado edital por meio do Centro de Idiomas do IFRO. Serão realizadas provas de língua inglesa e espanhola, no período da manhã e tarde respectivamente, em Ariquemes, Colorado do Oeste, Porto Velho e Ji-Paraná. Os comprovantes de aprovação serão emitidos até a data limite, conforme edital de seleção do DINTER.

2 – Para concorrer ao processo de seleção de candidatos ao DINTER é preciso ter concluído o mestrado?

R = Sim. Neste certame não foi cogitada a possibilidade de concluintes de cursos de mestrado participarem, conforme subitem 1.1 e conforme documentos exigidos no subitem 1.12, letras d, e, l.

3 – Professor substituto pode concorrer ao DINTER?

R = Não. O DINTER destina-se aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos do IFRO.

4 – Há reserva de vagas para docentes ou técnicos?

R = Não. Os critérios de seleção são os mesmos.

5 – Qual é a primeira etapa do processo seletivo do DINTER?

R = Apresentação dos comprovantes do exame de proficiência por meio do histórico escolar do mestrado ou documento do Programa equivalente, e exame realizado até 2 anos pela UNIR ou pelo IFRO para análise da Comissão da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) – *Campus* de Marília (etapa eliminatória).

6 – Qual é a segunda etapa do processo seletivo do DINTER?

R = Análise do projeto de pesquisa, da dissertação e do currículo Lattes (etapa eliminatória).

7 – Qual a última etapa do processo seletivo do DINTER?

R = Arguição/entrevista sobre o projeto de pesquisa, dissertação e currículo Lattes (etapa eliminatória).

8 – Quando o curso iniciará?

R = O curso terá início no dia 07 de agosto de 2017.

9 – Aonde ocorrerão as atividades do curso?

R = 6 (seis) disciplinas serão ofertadas no *Campus* Porto Velho Calama e outras atividades serão realizadas na UNESP – *Campus* de Marília.

10 – Como ocorrerá a realização das disciplinas?

R = A previsão é que cinco disciplinas sejam ofertadas no segundo semestre de 2017 e uma no primeiro semestre de 2018 em Porto Velho. As disciplinas serão modulares, uma vez por mês, de uma quarta feira à outra (8 dias contando com o final de semana). Os doutorandos deverão/poderão cursar disciplinas ofertadas na UNESP durante atividades obrigatórias se não tiverem disciplinas aproveitadas e o cumprimento de créditos suficiente com as disciplinas ofertadas em Porto Velho.

11 – Quando e quais atividades serão realizadas na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *Campus* de Marília?

R = Serão realizadas exclusivamente na UNESP a primeira etapa do estágio obrigatório e o Seminário de Pesquisa, durante 5 (cinco) meses no segundo semestre de 2018; a segunda etapa do estágio obrigatório durante 4 (quatro) meses no segundo semestre de 2019, o exame de qualificação no primeiro semestre de 2020 e defesa da tese no primeiro ou segundo semestre de 2021.

12 – Os servidores cursistas do DINTER terão afastamento?

R = Sim. Todos os docentes participantes e técnicos que pertençam ao quadro efetivo do IFRO há pelo menos 4 (quatro) anos¹, a contar da data de concessão do afastamento.

¹ Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990.

13 – Qual será o período do afastamento?

R = Durante os 9 (nove) meses de atividades obrigatórias na UNESP e mais 3 (três) meses, completando 12 meses de afastamento, conforme a CAPES tem realizado para os cursos que financiam.

14 - Será concedido auxílio financeiro aos servidores cursistas?

R = No termo de Cooperação Técnico-científica foi feita previsão, no entanto, mediante disponibilidade orçamentária, serão concedidos aos servidores que residem em cidades distintas de onde ocorrerá o curso (Porto Velho) e para deslocamentos até a UNESP para as atividades obrigatórias.